

## D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

### Extracto de Portaria n.º 545/2004 de 6 de Outubro de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 16 de Setembro de 2004, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

€ 484,55 - Clube Desportivo Escolar das Lajes do Pico – 9930 Lajes do Pico, destinada a apoiar a participação no VII Encontro Regional de Clubes Desportivos Escolares, conforme Contrato-Programa celebrado no ano 2004, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 432/91, de 1 de Novembro, com o artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro e com o Despacho Normativo n.º 51/2002, de 10 de Outubro - Actividades de Exploração da Natureza, vários mistos, 2.ª tranche.

€ 432,00 - Associação de Basquetebol de São Miguel – 9500-053 Ponta Delgada, destinada a apoiar a arbitragem dos Jogos do VII Encontro Regional de Clubes Desportivos Escolares, no âmbito da modalidade de Basquetebol, escalão de iniciados femininos, conforme Contrato-Programa celebrado no ano 2004, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto conjugado com o artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro – tranche única.

€ 410,00 - Associação de Voleibol de São Miguel – 9500-241 Ponta Delgada, destinada a apoiar a arbitragem dos Jogos do VII Encontro Regional de Clubes Desportivos Escolares, no âmbito da modalidade de Voleibol, escalões de iniciados e juvenis femininos, conforme Contrato-Programa celebrado no ano 2004, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto conjugado com o artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro – tranche única.

€ 119,83 - Clube Atlético de Rabo de Peixe – 9600 Rabo de Peixe, destinada a apoiar a participação no VII Encontro Regional de Clubes Desportivos Escolares, conforme Contrato-Programa celebrado no ano 2004, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, com o artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro e com o Despacho Normativo n.º 51/2002, de 10 de Outubro – Actividades de Exploração da Natureza, vários misto, e Actividades Rítmicas Expressivas, vários mistos, 2.ªs tranches.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no Capítulo 40 - Despesas do Plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 2 - Clubes Desportivos Escolares, Projecto 26.2 - Actividades Desportivas, Programa 26 - Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente ano.

17 de Setembro de 2004. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.